



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 533/2019/GP

Votuporanga, 7 de outubro de 2019.

Assunto: Encaminha resposta a Ofício contido no Processo Físico nº 0002971-28.2015.8.26.0326

Excelentíssimo Senhora Doutora Juíza de Direito,

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência para informar a este Douto Juízo que o **Sr. Marcelo Espigão nunca fez e nem faz parte do quadro de pessoal de servidores deste Poder Legislativo.**

Neste sentido, fica prejudicados referidos questionamento a nós propostos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
Presidente

A Excelentíssimo Senhora Doutora Juíza de Direito,
DRA. LÍVIA MARTINS TRINDADE
1ª Vara do Foro da Comarca de Lucélia/SP.